CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Institui a semana municipal de luta contra o câncer de mama dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte lei:*

Art. 1º Fica instituída no Município de Delfim Moreira-MG, a Semana Municipal de Luta contra o câncer de mama, a ser realizada, anualmente, a última semana do mês de outubro.

Art. 2° O objetivo da Semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o câncer de mama, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao paciente.

Art. 3° A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Delfim Moreira-MG.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 31 de Março de 2025.

_____

Thiago Siqueira Marques

Vereador

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade entre as mulheres no Brasil e no mundo. A conscientização sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado são fundamentais para reduzir os índices de mortalidade e melhorar a qualidade de vida das pacientes.

A instituição da Semana Municipal de Luta Contra o Câncer de Mama visa promover ações educativas e informativas que alertem a população sobre a importância do autoexame, da mamografia periódica e dos hábitos saudáveis que contribuem para a prevenção da doença.

Durante essa semana, poderão ser realizadas palestras, campanhas de conscientização, mutirões de exames preventivos, caminhadas solidárias e outras atividades que mobilizem a comunidade e incentivem a participação de profissionais de saúde, entidades sociais e do poder público.

Além disso, a iniciativa fortalece a adesão ao movimento Outubro Rosa, ampliando o debate sobre o tema em âmbito municipal e reforçando o compromisso do município com a saúde e o bem-estar da população.

Diante da relevância dessa causa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, garantindo um espaço anual de mobilização e informação, contribuindo para a redução dos casos de câncer de mama e para o cuidado integral das mulheres de nossa cidade.

Delfim Moreira, 31 de Março de 2025.

_____

Thiago Siqueira Marques

Vereador